



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0003/2015, de 12 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Henrique José Dorigo** – CPF ***.394.968-**, como titular e o servidor **Ismael Marques Junior**, CPF nº ***.891.728-**, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09/2015	LIFESEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI - EPP	Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada, diurno e noturno, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços a ser executado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – <i>Campus Bragança Paulista</i> .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 18 de julho de 2015.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA